



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 698/2025

De 27 de junho de 2025

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR(A) DE UMA PARA OUTRA UNIDADE DO MESMO ÓRGÃO OU DE ÓRGÃO DIVERSO, RESPEITADA A LOTAÇÃO DE CADA UNIDADE, SALVO CASOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/94”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a possibilidade de remoção a pedido ou “ex officio”, e também a conveniência do serviço, sem qualquer prejuízo ao servidor público municipal, nos termos do Estatuto dos Funcionários;

R E S O L V E :-

Art. 1º - Remover a funcionária ROSA MARIA CARRION BELETATI, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme a necessidade da Administração, atendendo às disposições contidas no artigo 63 e seguintes da Lei Municipal nº 083/94 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 477/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de junho de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças